

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

0001002351J7

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 48.316, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma chácara nº 08, quadra A, Rua Índios Goiasenses, Vila Mauá, com área de 525,00m2, sendo: 15,00 mts. de frente e fundo com chácara 07; 35,00 mts. dos lados; com chácaras 09 à direita e 07 à esquerda. PROPRIETÁRIOS: LEVERTINO LEÃO SOBRINHO, advogado, CPF nº 002.661.591-68 e s/m MARIA DE SOUZA LEÃO, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 5.499 e inscrição 48, livro 8-F, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-48.316 - Goiânia, 29 de Setembro de 1.982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, livro 752, fls. 165/6vº em 17/06/82, os proprietários acima venderam o imóvel desta, ao Sr. ANTÔNIO VICENTE FERREIRA FILHO, industrial, CI nº 232.518-GO, CPF nº 039.920.631-00, casado com HELENITA DE FREITAS FERREIRA, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 425.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-48.316 - Goiânia, 18 de Dezembro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 839, fls. 01, em 14/12/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ADEON DOMINGOS ROLA, CI nº 357.701-SSP/GO, e CPF nº 101.471.281-53, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. GESUENE CANDIDA ROLA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R3-48.316 - Goiânia, 01 de Agosto de 1.995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 875, fls. 154/155, em 17/07/95, os proprietários acima qualificados, sendo a outorgante virago portadora do CIC nº 431.729.381-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS RENASCENÇA LTDA, CGC nº 00.246.468/0001-60, com sede no Rio de Janeiro-RJ, pela importância de R\$ 3.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento de ISTI, conforme Laudo nº 08.877-5 de 21/07/95; consta da escritura a apresentação das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola D.
Barbara Drummond Loyola D.
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Folha: 01



Rúbrica da autoridade expedidora.: mm